

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007.**  
(Do Sr. Vic Pires Franco)

**Requisita à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC a relação de bilhetes aéreos emitidos, em favor dos funcionários/beneficiários daquela Agência, sob a forma de “passe livre” ou de bilhetes pagos, desde a data de sua criação (28.9.2005), informando o nome dos beneficiários, bem como data e trecho das viagens.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que se **requisite junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC a relação de bilhetes aéreos emitidos em favor dos funcionários/beneficiários daquela Agência, sob a forma de “passe livre” ou de bilhetes pagos, desde a data de sua criação (28.9.2005), informando o nome dos beneficiários, bem como data e trecho das viagens**, com o fim de subsidiar esta CPI criada “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um*

*Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.”*

Caso as informações e documentos sejam remetidos em caráter confidencial, requeremos a exibição apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos tempos, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, com dois gravíssimos acidentes, que levaram à perplexidade a sociedade brasileira, ante o desrespeito a inúmeros direitos e garantias constitucionais dos indivíduos, falta de informações sobre os fatos ocorridos, desencontros entre os diversos setores governamentais envolvidos na apuração dos acidentes, entre outros. Primeiramente, foi o acidente envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, no dia 29 de setembro de 2006, no Mato Grosso. Mais recentemente, a tragédia ocorrida com vôo 3054, da TAM, no aeroporto de Congonhas, em 17 de julho de 2007.

Além da caótica administração que temos presenciado dentro da ANAC – com denúncias de descumprimento de legislações, simulação de normas para a entrega à Justiça, entre outros – sabemos, também, que nebulosa encontra-se a questão da concessão de passagens aéreas para funcionários da ANAC, mais especificamente de “passes livres”, assunto já tratado em audiências públicas realizadas por esta CPI por pessoas como o Sr. José Márcio Monsão Mollo, Diretor-Presidente do Sindicato Nacional das

Empresas Aeroviárias, e o próprio Presidente da Gol Linhas Aéreas, que confirmaram a prática, sem afirmarem, entretanto, se os pedidos eram abusivos.

Em nota divulgada à imprensa, a ANAC se pronunciou no sentido de que o uso de “passe livre” tem sido “historicamente” utilizado desde os tempos do antigo Departamento de Aviação Civil (DAC), assim como desde o começo das atividades da Agência reguladora em março de 2006 para serviços de regulação e fiscalização em todo o país, assim como para as atividades de implantação da ANAC em Brasília. Acreditamos, no entanto, que essa é uma conduta incompatível com a moralidade administrativa, visto que, como órgão fiscalizador, a ANAC não poderia lograr tais “privilégios” ante as funções que lhe compete exercer com rigor e autonomia.

Por essas razões entendemos ser indispensável a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO  
DEM/PA**